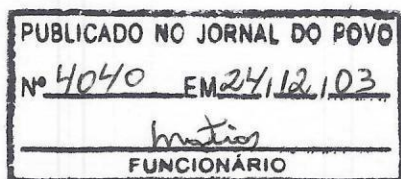




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



## DECRETO Nº 672/2003

**SUMULA:-** Abre crédito suplementar, na forma que especifica:

**APARECIDO FARIAS SPADA**, prefeito municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na lei Municipal nº 1038/2002 de 19/12/2002,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo definidas:

02	- GABINETE DO PREFEITO		
02.01	- GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.122.0014.2002	- MANUT. DOS SERV. DE REP. SUP E COORD. MUNICIPIO		
3190110000	- VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS - PES CIVIL		
		R\$	5.000,00

04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
04.03	- DIVISAO DE TESOUREARIA		
04.03.04.123.0014.2017	- MANUT.SERV. DE PAG. E DE REC. DAS RENDA MUN.		
3190110000	- VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS - PES CIVIL		
		R\$	5.000,00

07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01	- DIVISÃO MÉDICA		
07.01.10.302.0012.2180	- MANUTENÇÃO SERVIÇOS EPIDEMIOLOGIA		
3190110000	- VENCIMENTOS E VANTAG FIXAS - PES CIVIL		
		R\$	10.000,00

*[Handwritten signature]*



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 - Sarandi - Paraná



**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica cancelado em igual importância das seguintes dotações:

<b>05</b>	<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</b>		
<b>05.04</b>	<b>- DIVISÃO DE VIAÇÃO</b>		
<b>05.04.15.451.0010.1017</b>	<b>- READ., PAVIM. E RECAPE ASFALTICO EM VIAS URBANAS</b>		
<b>4490510000</b>	<b>- OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		
		<b>R\$</b>	<b>20.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2003.

**APARECIDO FARIAS SPADA**  
Prefeito Municipal